



Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Curso de Atualização Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração
Pública – Teoria e Prática 2ª edição

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

EDITAL Nº 08/2024

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 08/2024, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Atualização Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública - Teoria e Prática 2ª edição, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2024, na modalidade de ATUALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O curso recebe a denominação de Curso de Atualização Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública – Teoria e Prática, da USP na modalidade à distância, com duração total de 162 (cento sessenta e duas) horas, sendo 81 (oitenta e uma) horas destinadas a disciplina obrigatória “Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública - Teoria e Prática” e 81 (oitenta e uma) horas destinadas a disciplina optativa “Mentoria em Licitações e Contratos com a Administração Pública”.

1.2. São disponibilizadas 170 (cento e setenta) vagas, das quais 17 (dezesete) poderão ser contempladas com bolsa e serão selecionadas mediante critérios descritos neste edital.

1.3. Público-alvo: O curso é direcionado a agentes públicos responsáveis por licitações e contratos nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da União, Estados e Municípios, assim como advogados e outros profissionais com interesse na área.

1.4. Será considerado aprovado com direito ao Certificado, o aluno que (i) registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco) nas aulas da disciplina obrigatória.

1.5. As aulas serão ministradas à distância, preferencialmente de forma semanal, sendo que aulas da disciplina obrigatória acontecerão as terças-feiras 09:00 às 12:00, e as aulas



da disciplina optativa nas quintas-feiras, com horário das 09:00 às 12:00 em ambos os dias, pela plataforma Google Meet.

1.6. Os alunos receberão de forma online, materiais de apoio antes das aulas, para que o aproveitamento seja o maior possível.

1.7. Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do curso podem ser obtidas por meio do site eletrônico: <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/licitacoes-e-contratos-teoria-e-pratica/>.

1.8. A Coordenação do curso é realizada pelo Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira e a Vice Coordenação é realizada pelo Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.

1.9. Em caso de dúvidas sobre inscrições, matrícula e curso, o candidato poderá enviar e-mail para academico@fadeprp.org.br.

1.10. Previsão para início das aulas: 01/07/2024.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1. O objetivo do curso é oferecer atualização teórica e prática acerca dos princípios e regras do novo sistema normativo brasileiro acerca de licitações e contratos com a Administração Pública.

3. INVESTIMENTO

3.1. O investimento para participar do curso:

a) Pagamento à vista no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pago no ato da matrícula, via boleto bancário;

b) Pagamento no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), no cartão de crédito, através do link do PagBank, podendo ser parcelado e sujeito a juros pela plataforma.

Parágrafo único: *Ao optar pelo pagamento na opção b, o parcelamento realizado via cartão de crédito não garante a devolução pela CONTRATADA das taxas e juros calculados pela plataforma de pagamentos. Portanto, caso o curso não alcance o número mínimo para início, o valor a ser reembolsado será o indicado na opção b, sem considerar as taxas e juros aplicados pela plataforma PagBank.*



4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 02/04/2024 a 25/06/2024 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 02/04/2024 a 02/05/2024 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:

4.2.1. Preencher o formulário disponibilizado através do site com o link <https://forms.gle/rFoEwpvu6RHasi2e8>. Após o preenchimento, será enviado um e-mail automático com a cópia do formulário de inscrição, com a finalidade de confirmação. Caso o candidato não receba o e-mail com a cópia do formulário, deverá entrar em contato através do e-mail academico@fadeprp.org.br, para realizar a confirmação da sua inscrição.

4.3. Apenas poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos(as) portadores do título de graduação obtido em curso oficialmente reconhecido.

4.4. Para candidatos pagantes, a convocação para matrícula será por ordem de inscrição. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis, com prazo máximo em 25/06/2024.

4.5. Os candidatos que solicitarem bolsa serão adicionalmente classificados nos termos indicados no item 6. Bolsa de Estudos, desse edital.

5. MATRÍCULA

5.1. A convocação para matrículas vagas pagantes será realizada em até 02 (dois) dias úteis, após a realização do preenchimento do formulário de inscrição, por e-mail.

5.1.2. A data prevista para a convocação da primeira chamada para matrícula com bolsa é de 10/05/2024 e ocorrerá por meio eletrônico.

5.1.3. A disponibilização da lista de convocados com a bolsa dar-se-á pelo site da USP, referido no item 1.7 deste edital.

5.2. Os candidatos que realizarem a inscrição para vagas pagantes, serão convocados para matrícula em até 02 (dois) dias úteis e deverão enviar em **formato PDF** por e-mail para academico@fadeprp.org.br a cópia simples do **RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, diploma ou certificado da Graduação, ficha de matrícula e contrato assinado**.



5.3. Após o envio dos documentos indicados no item 5.2, deste edital, a FADEP enviará o boleto ou o link para pagamento da matrícula, que deverá ser pago em até 02 (dois) dias úteis.

5.4. Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa e enviar o comprovante de pagamento da matrícula para academico@fadeprp.org.br, dentro do prazo indicado no e-mail enviado pela FADEP. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue.

5.5. O preenchimento das vagas pagantes ocorrerá por ordem de matrícula até findar as vagas disponíveis. Para ter a vaga garantida o candidato deverá ter enviado a documentação e realizado o pagamento da taxa de matrícula.

5.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.

6. BOLSAS DE ESTUDO

6.1. São oferecidas 17 (dezessete) bolsas de estudo integrais, sendo destinadas a servidores das Universidades de São Paulo.

Parágrafo primeiro: Em havendo mais candidatos elegíveis para as bolsas do que vagas, será realizado sorteio.

6.2. Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão preencher o formulário de inscrição disponível no item **4.2.1** e fazer o upload do comprovante de vínculo com a Universidade de São Paulo, de 02/04/2024 a 02/05/2024 em formato PDF.

6.2.1. Os candidatos que tiverem dificuldade em fazer o upload, poderão enviar a comprovação de vínculo para o e-mail academico@fadeprp.org.br, dentro do prazo indicado no item acima.

6.3. Se houver mais candidatos elegíveis para as bolsas, do que vagas, o sorteio será realizado ao vivo de forma online, no Instagram da FADEP @fadep.rp, aos que realizarem a inscrição no processo seletivo e enviarem a comprovação de vínculo, dentro do prazo estabelecido. O sorteio será realizado no dia 09/05/2024 às 12h, podendo ser alterado, sendo informado com antecedência por e-mail aos candidatos.



6.4. No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o candidato será desclassificado do processo seletivo previsto neste edital.

6.5. Será desclassificado da bolsa quem não realizar a inscrição e enviar a documentação na data informada no edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- b) prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c) não realizar o preenchimento do formulário de inscrição na data e horário previsto;
- d) não efetuar o pagamento da matrícula até a data de término das inscrições.

7.2. As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.

7.3. Todos os resultados ou comunicados serão divulgados, no site oficial <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/fundacao/licitacoes-e-contratos-teoria-e-pratica/>.

7.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	02/04/2024
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	02/04/2024 a 25/06/2024
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	02/04/2024 a 02/05/2024
Realização de Sorteio para Concorrentes a Bolsa de Estudos no Instagram @fadep.rp (caso necessário)	09/05/2024 às 12h
Divulgação do contemplados com a Bolsa de Estudos no site da FDRP	10/05/2024
Previsão de Início das aulas	01/07/2024.